



Prefeitura Municipal de Cruzeiro
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

OFÍCIO – Nº 128 /SEAJ/2025

Referência: Requerimento de Informações nº 010/2025

Senhor Presidente

Sirvo-me do presente para, em atendimento aos preceitos da Lei Orgânica Municipal, encaminhar ofício do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cruzeiro, em resposta ao Requerimento de Informações nº 10/2025, de autoria do vereador Higmar da Silva Lopes, que versa sobre informações da empresa prestadora de serviços de coleta de lixo junto a Autarquia – SAAE.

Sem mais para o momento, reitero votos de elevada estima e consideração.

Cruzeiro, 13 de março de 2025

JOSE KLEBER LIMA
SILVEIRA

JUNIOR:34900236845

JOSÉ KLEBER LIMA SILVERIA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado de forma digital por
JOSE KLEBER LIMA SILVEIRA
JUNIOR:34900236845

Dados: 2025.03.13 14:59:17 -03'00'

Ao
Excelentíssimo Senhor
Paulo Felipe Silva Almeida
DD. Presidente da Câmara Municipal de
Cruzeiro- Estado de São Paulo

48 410 344/0001-031
CÂMARA MUNICIPAL DE
CRUZEIRO
Avenida Major Novais, 499
Centro - CEP 12701-350
C R U Z E I R O - S P

Recebido em 13/03/2025
Silveira



Cruzeiro, 20 de fevereiro de 2025.

Ofício nº 003/2025

De: Rodolfo Scamilla - Diretor Geral

Para: Diógenes Gori Santiago – Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Assunto: Requerimento de Informações – Informações sobre a empresa prestadora de serviço de coleta de lixo junto a Autarquia SAAE

Prezado Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos, Senhor Diógenes Gori Santiago,

Em atenção ao Ofício nº 99/2025, encaminhado em 19 de fevereiro de 2025, temos a honra de informar que:

1. A empresa atualmente responsável pela prestação dos serviços de coleta de resíduos sólidos e recicláveis é a Electra Serviços de Infraestrutura Urbana Ltda. O contrato pode ser acessado através do link: <https://pmcruzeiro.geosiap.net.br/portal-transparencia/licitacoes/licitacoes>
2. Conforme item 2.5 do contrato, o SAAE estabelece que a empresa contratada tem que fornecer os materiais de EPIS apropriados para a realização do serviço. Já o item 5.1 e 5.2 fala sobre a fiscalização da contratante.
3. Informamos ainda que não há qualquer pendência ou atraso relacionado ao pagamento das notas fiscais.

Colocamo-nos à inteira disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

gub

Documento assinado digitalmente
RODOLFO MONTEIRO SCAMILLA
Data: 11/03/2025 16:26:32-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Rodolfo Monteiro Scamilla
Diretor Geral



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310030003400330035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Cruzeiro, 20 de fevereiro de 2025.

Ofício nº 003/2025

De: Rodolfo Scamilla - Diretor Geral

Para: Diógenes Gori Santiago – Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Assunto: Requerimento de Informações – Informações sobre a empresa prestadora de serviço de coleta de lixo junto a Autarquia SAAE

Prezado Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos, Senhor Diógenes Gori Santiago,

Em atenção ao Ofício nº 99/2025, encaminhado em 19 de fevereiro de 2025, temos a honra de informar que:

1. A empresa atualmente responsável pela prestação dos serviços de coleta de resíduos sólidos e recicláveis é a Electra Serviços de Infraestrutura Urbana Ltda. O contrato pode ser acessado através do link: <https://pmcruzeiro.geosiap.net.br/portal-transparencia/licitacoes/licitacoes>
2. Conforme item 2.5 do contrato, o SAAE estabelece que a empresa contratada tem que fornecer os materiais de EPIS apropriados para a realização do serviço. Já o item 5.1 e 5.2 fala sobre a fiscalização da contratante.
3. Informamos ainda que não há qualquer pendência ou atraso relacionado ao pagamento das notas fiscais.

Colocamo-nos à inteira disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente
RODOLFO MONTEIRO SCAMILLA
Data: 11/03/2025 16:26:32 -0300
Verifique em <https://validar.itf.gov.br>

Rodolfo Monteiro Scamilla
Diretor Geral



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310030003400330035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Prefeitura Municipal de Cruzeiro
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

OFÍCIO – Nº 128 /SEAJ/2025

Referência: Requerimento de Informações nº 010/2025

Senhor Presidente

Sirvo-me do presente para, em atendimento aos preceitos da Lei Orgânica Municipal, encaminhar ofício do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cruzeiro, em resposta ao Requerimento de Informações nº 10/2025, de autoria do vereador Higmar da Silva Lopes, que versa sobre informações da empresa prestadora de serviços de coleta de lixo junto a Autarquia – SAAE.

Sem mais para o momento, reitero votos de elevada estima e consideração.

Cruzeiro, 13 de março de 2025

JOSE KLEBER LIMA
SILVEIRA
JUNIOR:34900236845
JOSE KLEBER LIMA SILVEIRA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado de forma digital por
JOSE KLEBER LIMA SILVEIRA
JUNIOR:34900236845
Dados: 2025.03.13 14:59:17 -03'00'

Ao
Excelentíssimo Senhor
Paulo Felipe Silva Almeida
DD. Presidente da Câmara Municipal de
Cruzeiro- Estado de São Paulo

*Recebido em 13/03/2025
Silveira*



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310030003400330035003A005000

Assinado eletronicamente por **Nice Simone Novaes de Carvalho** em 14/03/2025 14:40

Checksum: **E0BDB749889CEC156CA7D5A143C34BAB7AF98190A8A73C88ADFDC23537723D74**

